

**RESOLUÇÃO Nº 11, de 23 de FEVEREIRO de 2022.**

**Delibera pela atualização na composição da Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação no CMDCA, gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, às 08h15min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022, que oficializa a atualização de representantes da gestão 2021-2023 do CMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a atualização na composição da **Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, que passa a contar com os seguintes membros:

- a) Raquel Cassol da Silva;
- b) Luciana Roberta Felicetti Rech;
- c) Juliana Alves Maximo de Souza;
- d) Gisela Johann;
- e) Thaís Nayara Dechechi Pelisson.

**Art. 2º** - A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira Raquel Cassol da Silva.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 76, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

**ADRIANE LENICE GENARI DIAS**  
Presidente do CMDCA